



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 133/13

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Público Municipal ARI SÉRGIO DE ASSIS, MASPM nº 3.576/9, Assessor Jurídico, para exercer as atribuições de assessoria jurídica na Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA.

Art. 2º - A remuneração do servidor correrá à conta do órgão designante.

Art. 3º - A presente designação será até 31/12/2016, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/01/2013.

Arcos/MG, 07 de março de 2013


ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal